



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 50.556 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 92 (noventa e dois), oriundo do desmembramento da área "A", esta oriunda da sub-divisão da área de terras com 126.194,97m², situado no lugar denominado "ESTALEIRO", neste Município e Comarca de Guaratuba-PR; com as seguintes medidas e confrontações: Norte - 12,50 metros, confrontando com a Rua nº 16, do Jardim Nereidas II; Sul - 12,50 metros confrontando com terrenos da Quadra nº 25 da Planta Jardim Nereidas IV; Leste - 29,50 metros, confrontando com o lote nº 91; Oeste - 29,50 metros, confrontando com o lote nº 93; com área total de 368,75m², sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS: CORNÉLIO KLOSTER, CPF/MF nº 002.805.189-00, e RG nº 112.877-PR, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão universal de bens com ADELINA SOARES KLOSTER, CPF/MF nº 856.734.989-34, e RG nº 339.196-PR, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Senador Alencar Guimarães, nº. 183, Ap. 21, Centro, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.497, deste Ofício.-

R.1/50.556 - Prot. nº. 70.810 de 15/09/2006 - **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 14º Tabelionato de Notas Rauen do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nºs. 33/34/35/36/37, do livro nº. 0004-N, em data de 06/09/2006, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Sr. Cornélio Kloster e sua mulher Adelina Soares Kloster, já qualificado anteriormente, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **PIERRE BASSIL**, CPF/MF nº 079.421.179-87, e RG nº 775.643-7-PR, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 05/01/1973 com **ILIARA KLOSTER BASSIL**, CPF/MF nº 508.967.849-91, e RG nº 877.455-2-PR, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Ponta Grossa, nº. 1458, em Apucarana-PR, pelo preço total de R\$11.000,00 (onze mil reais), incluindo neste valor outros imóveis, já recebidos. Transmissão dispensada da apresentação da CND/INSS, conforme declaração dos vendedores constantes da referida escritura. Apresentou a Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, em nome da vendedora Adelina Soares Kloster; e Certidões Positiva de Feitos Ajuizados bem como declaração do comprador que tem pleno conhecimento das existências das distribuições nºs 010/05, 234/05, 633/04, 961/04 - Ações de Executivos, contra o vendedor Sr. Cornélio Kloster, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Guaratuba-PR e Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedidas pelos 1º e 2º Cartórios Distribuidores da Comarca de Curitiba-PR, em nome dos vendedores constantes da escritura. ITBI nº. 885585. FUNREJUS: R\$22,00 (vinte e dois reais). **Emitida DOI pelo tabelionato.** Custas: R\$106,68 (1.016 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 13 de Outubro de 2006. (a) _____ Oficial. - RFMSP.-

AV.2/50.556 - Prot. nº 92.701 de 16/07/2012 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título abaixo registrado, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.031.28.0000.00092.001. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 23 de julho de 2012. (a) _____ Oficial. ACSG

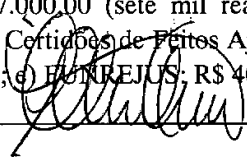
R.3/50.556 - Prot. nº 92.701 de 16/07/2012 - **Compra e Venda:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 151/152, livro 0317, em 05/07/2012, os proprietários Pierre Bassil e Iliara Kloster Bassil, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula **Francisco Lima**, RG 3.896.318-0-SSP/PR, CPF 513.574.029-53, brasileiro, pedreiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/02/1986, com **Claudete dos Santos Lima**, RG 3.148.931-SSP/SC, CPF 761.658.099-87, brasileira, do lar.

CNM 083535.2.0050556-61

50.556

Continuação da Matrícula 50.556 - R.3

FICHA 1 -verso

residentes e domiciliados na Rua 25, nº. 28, bairro Jardim Nereidas IV, em Guaratuba-PR, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), já recebido. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Fatos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**; d) ITBI nº 2101003164; e) **EMPREJUS**: R\$ 40,00. Custas: R\$ 177,66 (1260 VRC). Guaratuba, 23 de julho de 2012. (a)  Oficial. ACSG

CNM 083535.2.0050556-61

